

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2022014823

PARA: TESOUREARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 50/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2024014823 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
3. Justifica-se devido à necessidade de prestação de serviços de energia elétrica para manter o funcionamento do serviço das unidades básica saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que oferece serviços de atendimentos essenciais aos usuários da rede SUS, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem colocar em risco a saúde dos usuários de Atenção Básica pela descontinuidade da prestação de serviço público de saúde.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 2589405**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 06

Gurupi/TO, 17 de JUNHO de 2024.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

Luana Nunes Garcia

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2024002008

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº51/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2024002008 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
3. Justifica-se devido à necessidade aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda ofertada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de emenda impositiva pelos vereadores uma vez que oferece material de atendimentos essenciais aos usuários da rede SUS, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão para um atendimento de excelência aos cidadãos gurupienses em vulnerabilidade social.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 1**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 01.

Gurupi/TO, 10 de JUNHO de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2024000416

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 052/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº **2024000416** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.;
3. Justifica-se devido à necessidade de manter o funcionamento da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que oferece serviços de atendimentos essenciais aos usuários da rede SUS, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem colocar em risco os usuários da Atenção Básica e Média e Alta complexidade pela descontinuidade da prestação de serviço público de saúde pública.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 20854**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 01. Empenho 2253.

Gurupi/TO, 12 de JUNHO de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2023000087

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 53/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2023000087 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.
3. Justifica-se devido à necessidade de serviços laboratoriais serem essenciais aos usuários da rede SUS, ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem colocar em risco a saúde dos usuários de Atenção Básica pela descontinuidade da prestação de serviço público de saúde.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 2024000000005**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 04.

Gurupi/TO, 12 de JUNHO de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 2022004176

PARA: TESOUREARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICAVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 54/2024

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2022004176 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.
3. Justifica-se devido à necessidade de serviços laboratoriais serem essenciais aos usuários da rede SUS, ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão no qual se podem colocar em risco a saúde dos usuários de Atenção Básica pela descontinuidade da prestação de serviço público de saúde.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispõe em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 20240000000047**, está pendente de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 05.

Gurupi/TO, 12 de JUNHO de 2024.



LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 933/2023



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/06/2022 à 30/06/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecedor de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAC
1	26/04/2024	12/06/2024	55	24/01/2024	1	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2185816	2021000137	28.041,19	28.041,19
2	02/05/2024	12/06/2024	1486	15/03/2024	1	27.563.168/0001-61 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA	1352	2024002755	603,40	603,40
3	07/05/2024	12/06/2024	55	24/01/2024	2	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2185818	2021000137	33.911,33	10.759,11
4	09/05/2024	12/06/2024	3252	02/05/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	597	2024004927	661,60	661,60
5	13/05/2024	12/06/2024	1200	08/03/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	13677	2024002111	1.808,03	1.808,03
6	16/05/2024	12/06/2024	3293	07/05/2024	1	27.563.168/0001-61 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA	1423	2024005911	1.100,00	1.100,00
7 *	20/05/2024	10/06/2024	2891	25/04/2024	1	51.545.837/0001-57 - CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	2024002008	35.825,00	35.825,00
8	22/05/2024	12/06/2024	1688	21/03/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	649	2024002119	915,52	915,52
9	22/05/2024	12/06/2024	2279	27/03/2024	2	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER. , HOSPI. , E MEDIC. LTDA	925	2023018343	1.760,00	1.760,00
10	22/05/2024	12/06/2024	2279	27/03/2024	3	49.542.190/0001-68 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETER. , HOSPI. , E MEDIC. LTDA	907	2023018343	2.640,00	2.640,00
11	23/05/2024	12/06/2024	1171	07/03/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	324	2024002109	4.934,75	4.934,75
12	28/05/2024	12/06/2024	3450	17/05/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	348	2024006505	306,00	306,00
13	04/06/2024	12/06/2024	2245	27/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20853	2024000417	4.966,54	4.966,54
14	04/06/2024	12/06/2024	2247	27/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20853	2024000417	22.770,37	22.770,37
15	04/06/2024	12/06/2024	2250	27/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20854	2024000416	18.660,70	18.660,70
16	04/06/2024	12/06/2024	2254	27/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	20854	2024000416	3.165,98	3.165,98

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAC
1	23/04/2024	07/06/2024	2490	01/03/2024	1	06.273.582/0001-66 - RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	16708	2022000589	2.300,00	2.300,00
2	23/04/2024	07/06/2024	2490	01/03/2024	2	06.273.582/0001-66 - RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	16709	2022000589	6.900,00	6.900,00
3	23/04/2024	07/06/2024	2490	01/03/2024	3	06.273.582/0001-66 - RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	16710	2022000589	6.900,00	6.900,00



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/06/2022 à 30/06/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAG
4	23/04/2024	07/06/2024	2490	07/03/2024	4	06.273.582/0001-66 - RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	16703	2022000589	768,40	768,40
5	23/04/2024	07/06/2024	2490	07/03/2024	5	06.273.582/0001-66 - RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	16704	2022000589	2.305,00	2.305,00
6	23/04/2024	07/06/2024	2490	07/03/2024	6	06.273.582/0001-66 - RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	16705	2022000589	2.305,00	2.305,00
7	19/06/2024	25/06/2024	3503	05/03/2024	1	51.595.832/0001-39 - GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA	20240000000001	2023020693	5.153,85	5.153,85
8	19/06/2024	25/06/2024	3503	05/03/2024	2	51.595.832/0001-39 - GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA	20240000000002	2023020693	5.153,85	5.153,85
9	19/06/2024	25/06/2024	3503	05/03/2024	3	51.595.832/0001-39 - GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA	20240000000003	2023020693	5.153,85	5.153,85
10	19/06/2024	25/06/2024	3503	05/03/2024	4	51.595.832/0001-39 - GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA	20240000000004	2023020693	5.153,85	5.153,85
11	19/06/2024	25/06/2024	3503	05/03/2024	5	51.595.832/0001-39 - GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA	20240000000005	2023020693	5.153,85	5.153,85

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAG
1	07/03/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	1	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000103	2023018885	2.068,27	2.068,27
2	07/03/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	2	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000104	2023018885	2.068,27	2.068,27
3	07/03/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	3	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000105	2023018885	2.068,27	2.068,27
4	07/03/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	4	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000106	2023018885	2.068,27	2.068,27
5	07/03/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	5	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000107	2023018885	2.068,27	2.068,27
6	02/04/2024	07/06/2024	1867	25/03/2024	1	12.388.631/0001-09 - PORTALSUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	14.15.16	2023005950	7.500,00	375,00
7	26/04/2024	07/06/2024	50	24/01/2024	1	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2185815	2021000137	16.914,15	16.914,15
8	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	6	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	2024000000195	2023018885	2.068,27	2.068,27
9	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	7	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000196	2023018885	2.068,27	2.068,27
10	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	8	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000197	2023018885	2.068,27	2.068,27
11	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	9	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000198	2023018885	2.068,27	2.068,27
12	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	10	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000199	2023018885	2.068,27	2.068,27
13	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	11	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000259	2023018885	2.068,27	2.068,27
14	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	12	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000260	2023018885	2.068,27	2.068,27



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/06/202 à 30/06/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAG
15	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	13	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000261	2023018885	2.068,27	2.068,27
16	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	14	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000262	2023018885	2.068,27	2.068,27
17	26/04/2024	07/06/2024	573	02/01/2024	15	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	202400000000263	2023018885	2.068,27	2.068,27
18	07/05/2024	07/06/2024	50	24/01/2024	2	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP	2185817	2021000137	13.795,27	13.795,27
19	09/05/2024	07/06/2024	2165	25/01/2024	4	01.210.830/0001-06 - FUNDACAO UNIRG	1042024	2023001608	47.480,00	47.480,00
20	31/05/2024	20/06/2024	1423	08/02/2024	5	94.028.316/7883-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT	52881	2021014311	187,38	187,38
21*	01/06/2024	17/06/2024	217	02/01/2024	6	25.086.034/0001-71 - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	2589405	2022014823	3.039,93	3.039,93
22	06/06/2024	25/06/2024	1560	02/01/2024	13	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6675	2021007036	945,00	945,00
23	06/06/2024	25/06/2024	1560	02/01/2024	14	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6674	2021007036	1.320,00	1.320,00
24	06/06/2024	25/06/2024	1560	02/01/2024	15	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6676	2021007036	220,00	220,00
25	06/06/2024	25/06/2024	1560	02/01/2024	16	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6677	2021007036	3.740,00	3.740,00
26	07/06/2024	25/06/2024	3327	01/03/2024	2	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	697580000019460	2023019205	194,60	194,60
27	10/06/2024	25/06/2024	3423	22/03/2024	2	10.581.069/0001-00 - PAIVA E BIANGULO CONSULTORIA S/S LTDA	20	2021001596	15.000,00	15.000,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Realização de Obras

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAG
1	17/05/2024	12/06/2024	589	02/01/2024	3	13.305.837/0001-90 - MWC CONSTRUTORA LTDA	202400000000079	2022007837	22.508,14	22.508,14

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAG
1	26/04/2024	06/06/2024	52	24/01/2024	1	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP	2185816	2021000137	48.623,82	48.623,82
2	29/04/2024	06/06/2024	2371	02/04/2024	1	14.595.725/0001-84 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	14507	2024003312	742,00	742,00
3	29/04/2024	06/06/2024	2644	19/04/2024	1	34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3376	2024004361	5.822,72	5.822,72
4	29/04/2024	06/06/2024	1940	26/03/2024	1	43.721.362/0001-84 - DM HOSPITALAR LTDA	1230	2024003094	15.588,00	15.588,00
5	02/05/2024	06/06/2024	1481	15/03/2024	1	27.563.168/0001-61 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA	1349	2024002751	760,00	760,00



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/06/2022 à 30/06/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAG
6	03/05/2024	07/06/2024	1014	28/02/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	321	2024001839	1.650,00	1.650,00
7	03/05/2024	07/06/2024	1016	28/02/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	319	2024001841	651,00	651,00
8	03/05/2024	07/06/2024	1656	21/03/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	342	2024002108	4.637,50	4.637,50
9	03/05/2024	11/06/2024	1188	07/03/2024	1	28.820.255/0001-10 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	12677	2024002587	1.474,90	1.474,90
10	06/05/2024	11/06/2024	2576	19/04/2024	1	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5798	2024004315	3.150,90	3.150,90
11	06/05/2024	11/06/2024	2577	19/04/2024	1	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5799	2024004364	4.650,00	4.650,00
12	06/05/2024	11/06/2024	2577	19/04/2024	2	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5833	2024004364	1.536,00	1.536,00
13	06/05/2024	11/06/2024	2366	02/04/2024	1	32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7842	2024003307	5.949,60	5.949,60
14	07/05/2024	11/06/2024	52	24/01/2024	2	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2185818	2021000137	7.570,07	7.570,07
15	08/05/2024	11/06/2024	1126	04/03/2024	3	23.196.373/0001-85 - WELINGTON CUNHA LTDA	7109	2024001443	5.775,00	5.775,00
16	09/05/2024	11/06/2024	3237	02/05/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	14471	2024004928	10.131,35	10.131,35
17	09/05/2024	11/06/2024	3238	02/05/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	14470	2024004928	2.837,85	2.837,85
18	09/05/2024	11/06/2024	3254	02/05/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	14468	2024004928	9.470,18	9.470,18
19	09/05/2024	11/06/2024	3255	02/05/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	14469	2024004928	10.221,62	10.221,62
20	09/05/2024	11/06/2024	3248	02/05/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	596	2024004927	18.775,68	18.775,68
21	09/05/2024	11/06/2024	3249	02/05/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	600	2024004927	10.245,10	10.245,10
22	09/05/2024	11/06/2024	3250	02/05/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	599	2024004927	15.824,19	15.824,19
23	09/05/2024	11/06/2024	3251	02/05/2024	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	598	2024004927	6.165,51	6.165,51
24	13/05/2024	11/06/2024	1165	07/03/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	13683	2024002104	1.771,58	1.771,58
25	13/05/2024	11/06/2024	1183	07/03/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	13690	2024002113	3.734,70	3.734,70
26	13/05/2024	11/06/2024	1184	07/03/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	13676	2024002112	2.506,28	2.506,28
27	13/05/2024	11/06/2024	1192	08/03/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	13678	2024002103	791,61	791,61
28	13/05/2024	11/06/2024	20	25/01/2024	1	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1537	2024000495	33.162,00	33.162,00
29	13/05/2024	11/06/2024	39	25/01/2024	1	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1539	2024000507	12.573,05	12.573,05
30	13/05/2024	20/06/2024	2368	02/04/2024	1	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	7408	2024003309	1.715,00	1.715,00



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período:01/06/202 à 30/06/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecedor de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAC
53	28/05/2024	26/06/2024	2577	19/04/2024	5	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	6012	2024004364	16.321,00	16.321,00
54	29/05/2024	26/06/2024	2576	19/04/2024	4	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	6248	2024004315	513,00	513,00
55	29/05/2024	26/06/2024	2576	19/04/2024	5	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	6009	2024004315	697,50	697,50
56	29/05/2024	26/06/2024	2596	19/04/2024	1	38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO EHOSPITALAR EIRELI	4155	2024004281	7.100,00	7.100,00
57	29/05/2024	26/06/2024	3190	29/04/2024	1	38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO EHOSPITALAR EIRELI	4156	2024005069	3.550,00	3.550,00
58	04/06/2024	28/06/2024	3359	06/05/2024	2	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5465	2024004245	45.398,80	45.398,80
59*	04/06/2024	12/06/2024	2253	27/03/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	20854	2024000416	7.620,27	7.620,27
60	05/06/2024	28/06/2024	3359	06/05/2024	1	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5460	2024004245	34.414,50	34.414,50
61	10/06/2024	28/06/2024	3362	06/05/2024	1	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5461	2024004245	12.560,00	12.560,00
62	17/06/2024	28/06/2024	3359	06/05/2024	3	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5633	2024004245	129.887,45	129.887,45
63	17/06/2024	28/06/2024	3359	06/05/2024	4	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5637	2024004245	6.380,00	6.380,00
64	17/06/2024	28/06/2024	3361	06/05/2024	1	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5643	2024004245	26.719,20	26.719,20
65	17/06/2024	28/06/2024	3362	06/05/2024	2	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5635	2024004245	54.440,00	54.440,00
66	18/06/2024	28/06/2024	3360	06/05/2024	1	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5642	2024004245	19.490,77	19.490,77
67	18/06/2024	28/06/2024	3360	06/05/2024	3	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5644	2024004245	45.347,00	45.347,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAC
1	27/03/2024	07/06/2024	1632	27/03/2024	1	45.613.158/0001-75 - PERIL ANALISE LABORATORIAL LTDA	2024000000000043	2023000091	2.361,83	2.361,83
2	27/03/2024	07/06/2024	1651	09/01/2024	1	45.613.158/0001-75 - PERIL ANALISE LABORATORIAL LTDA	2024000000000104	2023000091	15.916,20	15.916,20
3	18/04/2024	07/06/2024	1651	09/01/2024	2	45.613.158/0001-75 - PERIL ANALISE LABORATORIAL LTDA	2024000000000187	2023000091	19.240,27	19.240,27
4	18/04/2024	07/06/2024	1651	09/01/2024	3	45.613.158/0001-75 - PERIL ANALISE LABORATORIAL LTDA	2024000000000141	2023000091	12.683,67	12.683,67
5	26/04/2024	07/06/2024	51	24/01/2024	2	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2185815	2021000137	3.659,97	3.659,97
6	26/04/2024	07/06/2024	54	24/01/2024	1	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2185815	2021000137	9.906,55	9.906,55
7	07/05/2024	07/06/2024	51	24/01/2024	3	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2185817	2021000137	1.829,98	1.829,98
8	07/05/2024	07/06/2024	54	24/01/2024	2	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EP	2185817	2021000137	2.866,39	2.866,39



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período: 01/06/2022 à 30/06/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAC
EMPRESARIAL LTDA-EP										
9	13/05/2024	07/06/2024	2052	02/01/2024	1	09.213.187/0001-86 - TELLOS INTEGRAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA EIRELI	3124.3123.3125	2023007580	6.000,00	6.000,00
10	15/05/2024	07/06/2024	1471	02/01/2024	4	01.195.098/0001-42 - R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	11581	2021009918	14.254,53	14.254,53
11	23/05/2024	20/06/2024	1888	25/03/2024	2	49.042.875/0001-45 - PAULO CESAR NOBRE DE OLIVEIRA	20	2023005950	3.000,00	3.000,00
12	24/05/2024	20/06/2024	2052	02/01/2024	2	09.213.187/0001-86 - TELLOS INTEGRAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA EIRELI	3158	2023007580	2.000,00	2.000,00
13*	24/05/2024	12/06/2024	1581	09/01/2024	4	33.527.135/0003-20 - LABORATORIO PROLAB DIAGNOSTICOS LTDA	20240000000005	2023000087	31.987,65	31.987,65
14	04/06/2024	20/06/2024	1471	02/01/2024	5	01.195.098/0001-42 - R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	11711	2021009918	8.076,80	8.076,80
15	04/06/2024	20/06/2024	1614	09/01/2024	4	07.288.394/0001-74 - LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA.	2024000001036	2022004177	27.164,69	27.164,69
16	04/06/2024	20/06/2024	1678	09/01/2024	4	19.752.012/0001-09 - BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAS LTDA - ME	202400000000121	2022004179	18.341,07	18.341,07
17	10/06/2024	20/06/2024	1744	09/01/2024	4	00.673.149/0001-31 - HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORAT. EIRELI	202400000000098	2022004178	17.069,44	17.069,44
18*	10/06/2024	12/06/2024	1621	09/01/2024	5	12.112.907/0001-21 - MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA ME	202400047	2022004176	31.995,94	31.995,94
19	24/06/2024	28/06/2024	4267	03/05/2024	1	04.565.625/0001-51 - INSTITUTO IDESP	155	2024002768	909.690,14	909.690,14

FONTE: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAC
1	21/05/2024	03/06/2024	1873	16/01/2024	2	28.553.286/0001-51 - M. S. CONSTRUCAO LTDA	202400000000022	2023001626	197.419,38	197.419,38
2	21/05/2024	03/06/2024	1942	16/01/2024	3	28.553.286/0001-51 - M. S. CONSTRUCAO LTDA	202400000000022	2023001626	55.505,93	55.505,93

FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAC
1	12/04/2024	06/06/2024	1494	15/03/2024	1	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5524	2024002818	1.500,70	1.500,70
2	29/04/2024	06/06/2024	211	01/02/2024	1	23.384.022/0001-06 - MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	1538	2024000611	14.200,00	14.200,00
3	02/05/2024	06/06/2024	1482	15/03/2024	1	27.563.168/0001-61 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA	1355	2024002752	403,25	403,25
4	02/05/2024	06/06/2024	1483	15/03/2024	1	27.563.168/0001-61 - DJ DISTRIBUIDORA LTDA	1350	2024002754	216,75	216,75



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período: 01/06/202 à 30/06/2024

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAC
5	06/05/2024	12/06/2024	45	25/01/2024	2	28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	5794	2024000512	136,00	136,00
6	07/05/2024	12/06/2024	1714	21/03/2024	1	17.726.408/0001-48 - WENDEL RODRIGUES CHAVES	343	2024002131	147,00	147,00
7	10/06/2024	27/06/2024	3355	06/05/2024	1	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5464	2024004245	115.548,91	115.548,91
8	12/06/2024	27/06/2024	3355	06/05/2024	2	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5463	2024004245	118.388,09	118.388,09
9	17/06/2024	28/06/2024	3355	06/05/2024	3	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5639	2024004245	22.497,80	22.497,80
10	17/06/2024	28/06/2024	3363	06/05/2024	1	00.156.820/0001-77 - HOSPMED LTDA	5640	2024004245	1.530,00	1.530,00

[Handwritten signature]
ORDENADOR DE DESPESA

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Administração
Data: 01/07/2024